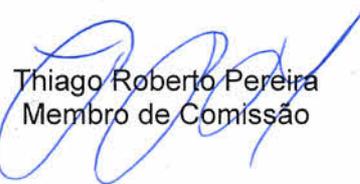


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 – Habilitação e julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **Concorrência nº 349/2019**, destinada a **instalação de cercas metálicas com mourões de concreto e portões metálicos, em parte do Complexo Cidadela Cultural Antarctica**. Aos 27 dias de janeiro de 2020, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Simone Corrente Simas e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento, abertura do invólucro nº 1 e julgamentos dos documentos de habilitação. Protocolou invólucros a seguinte empresa: Bfence Comercial Eireli – EPP. Empresa participante e seu respectivo representante: Bfence Comercial Eireli – EPP – Emerson da Silva Mattos – CPF: 221.627.368-61. Esteve acompanhando a sessão Rickson Rodrigues Cardoso – CPF 064.894.159-09. Após, os invólucros foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e pelo presente credenciado. A Comissão de Licitação realizou a abertura do invólucro nº 01 da seguinte empresa: Bfence Comercial Eireli – EPP. Os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão e disponibilizados ao presente para vistas. Deu-se prosseguimento à sessão com a análise e certificação dos documentos apresentados. Após análise, a comissão verificou que a empresa não atingiu o índice mínimo exigido para o quociente de liquidez corrente. De acordo com o balanço patrimonial apresentado o valor correspondente ao passivo circulante é de R\$ 479.089,76, deste modo o valor do índice QLC é = 0,86, ou seja, menor que 1,00, contrariando a disposição contida no item 8.2, alínea “l”, do edital. Sendo assim a comissão decide **INABILITAR** a empresa Bfence Comercial Eireli – EPP por não atender ao índice QLC mínimo exigido no edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Simone Corrente Simas
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Representante credenciado na sessão:


Bfence Comercial Eireli – EPP